



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 083/2023

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA
ATENDER NECESSIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 02 (duas) Serventes, 01 (um) Monitor de Escola, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Motorista, 01 (um) Operador de Máquinas, 01 (um) Psicólogo - carga horária semanal de 20 horas e 01 (um) Psicólogo - carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, obedecendo às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processos Seletivos Simplificados nº 010/2021 e nº 001/2022.

Art. 2º. As contratações poderão ser pelo período de até 01 (um) ano, podendo os respectivos contratos ser prorrogados, por igual período ou ainda ser rescindidos, no interesse público, mediante previa notificação com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. As contratações serão de natureza administrativa, regidas pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. Os contratados receberão remuneração correspondente ao respectivo cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria de cada Secretaria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de setembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
26/09/2023 07:40:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/09/2023 07:33:07
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 07:40-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6512b534d7317>.
POR ALTEMAR RECH EM 26/09/2023 07:40





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ilustres Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para realizar a contratação emergencial de 02 (duas) Serventes, 01 (um) Monitor de Escola, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Motorista, 01 (um) Operador de Máquinas, 01 (um) Psicólogo - carga horária semanal de 20 horas e 01 (um) Psicólogo - carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Destacamos que essas contratações não se tratam de novas admissões, mas de meras renovações dos contratos com término previsto para o início do mês de outubro e novembro do presente ano. Estes profissionais atenderão as demandas da Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Obras e Viação.

Diante do exposto acima, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de setembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/09/2023 07:32:47
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
26/09/2023 07:41:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 07:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp6512b5551ea4/>
POR ALTEMAR RECH EM 26/09/2023 07:41

